



PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 07/2019– SE

A Secretária de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise do pedido de Autorização de Funcionamento (Proc. Adm. **13082/16**), RESOLVE:

Artigo 1º – Fica autorizado o atendimento da **Educação Infantil da Escola “DOM BOSCO MAUA LTDA” – CNPJ nº 26.383.824/0001-81**, situada a Rua dos Bandeirantes, nº 525 – Vila Bocaina – Mauá – SP, tendo como representante legal **Tiago Pexirile**, CPF nº **364.882.608-55**.

Artigo 2º – A presente Portaria de Autorização de Funcionamento terá validade por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação oficial, ocasião em que deverá entrar com pedido de renovação.

Artigo 3º – Descumpridos pela Escola, os requisitos ensejados da presente autorização, a Secretaria de Educação de Mauá, proará sua cassação, conforme disposto no Artigo 37, Capítulo XII da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação aprovada em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 27 de fevereiro de 2019.



Scarlett Angelotti
Secretária Adjunta de Educação